



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 329/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO DIA DE **CORPUS CHRISTI**".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, no uso da atribuição que lhe confere o Art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pendências/RN e

CONSIDERANDO a celebração de **Corpus Christi**, tradicionalmente comemorada na quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a racionalização dos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos do Município de Pendências/RN nos dias 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão da celebração de Corpus Christi, e 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pendências/RN, em 02 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal